



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:
WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 027/2022 - NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

DECRETO N° 027/2022

“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Sebastião Laranjeiras/Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes indicados por seus segmentos para comporem o Conselho Municipal de Saúde - CMS de Sebastião Laranjeiras/Bahia pelo período de 02 (dois) anos podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Municipal de Saúde terá a seguinte composição:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Vanessa Monção Pinto – Titular – RG: 12120449-91 e CPF: 026.55.285-06
- Daniela Cerqueira Freitas Brito – Suplente – RG: 15965998-12 e CPF: 057.926.595-16

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Advânia Rodrigues Gomes Neves – Titular – RG: 079572838-95 e CPF: 783.878.925-72
- Geiza Carla da Costa Teixeira Monção – Suplente – RG: 08829453-60 e CPF: 019.523.225-96

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

- Iracy Silva Pinto Neta – Titular – RG: 13.744.187-81 e CPF: 029.256.105-95
- Valdirene Pinto Monção – Suplente – RG: 0986990671 e CPF: 033.457.445-54

IV – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE





- Jordanna Maria Pardim Monção Gonçalves – Titular – RG: 14721875-63 e CPF: 066.005.945-27

- Jeronimo Nogueira Prates – Suplente – RG: 02940327-89 e CPF: 040.240.298-78

V – HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE

- Magda Damacena Barros – Titular – RG: 57.891.428-1 e CPF: 033.545.685-50

- Mariana Nunes Pereira – Suplente – RG: 16904685-05 e CPF: 113.363.206-98

VI – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

- Maria Aparecida Pereira Pinto – Titular – RG: 01775967-67 e CPF: 277.928.115-49

- Eula Paula Mendes Pinto Souza – Suplente – RG: 13468809-05 e CPF: 016.509.405-21

VII – CONSELHO TUTELAR

- Maria Aparecida de Souza – Titular - RG: 58.040.672-6 e CPF: 033.481.455-38

- Elsa Oliveira Leão – Suplente - RG: 09.193.081-20 e CPF: 014.492.955-41

VIII – ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS ZONA RURAL

- Dejanira Caçula da Silva – Titular – RG: 00270525932 e CPF: 711.670.216-49

- Eva Joana Pereira Barbosa – Suplente – RG: 05.036.181-36 e CPF: 988.929.755-87

IX – IGREJAS EVANGÉLICAS

- Leandro Lima Rêgo – Titular – RG: 10034307 40 e CPF: 020.579.415-74

- Joel Alves de Souza Júnior – Suplente – RG: 1535185457 e CPF: 046.030.695-29

X – SINDICADO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

- Marlos José de Castro Tércio – Titular – RG: MG.1205568 e CPF: 061.862.436-80

- Divalma Mendes Barbosa – Suplente – RG: 6065036 e CPF: 735.977.325-34





XI – IGREJA CATÓLICA

- Dominga Fernandes de Carvalho Cardoso – Titular - RG: 06.700.177-79 e CPF: 001.333.505-76
- Silviana Ferreira Silva – Suplente – RG: 07.941.270-02 e CPF: 789.464.415-34

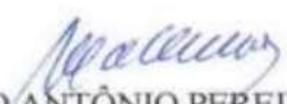
XII – PASTORAL DA CRIANÇA

- Dionê Pinto Barros – Titular – RG 3.168.985-03 e CPF: 287.250.005-78
- Emília Bento dos Santos – Suplente – RG: 04.407.204-00 e CPF: 751.104.666-53

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 26/04/2022.

Art. 4º - Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS,
ESTADO DA BAHIA, 27 de Maio de 2022**


PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/166B-6C33-8DE0-A07B-E150> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 166B-6C33-8DE0-A07B-E150



Hash do Documento

74ed8f1fe951b91f8e4a357197cb0ed0ab08a08d85f9c2bc0bf404cfada06590

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/05/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/05/2022 15:08 UTC-03:00